



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 866/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para serviços de conservação de Área de Bem Estar e Qualidade de Vida, localizada entre a Rua do Cromo e Rua Ferdinando Mollon, no bairro Vila Pântano, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que moradores residentes do bairro Vila Pântano, neste município, procuraram estes vereadores reivindicando serviços de conservação de área pública, localizada entre a Rua do Cromo e a Rua Ferdinando Mollon, onde existe um espaço para a prática do lazer e esporte;

CONSIDERANDO que a referida área possui pista de caminhada, academia ao ar livre, pontos de iluminação, dentre outros, porém, a população reclama que o local necessita de alguns serviços paliativos a serem realizados para a boa utilização do local por parte dos munícipes, tais como manutenção nos equipamentos da academia ao ar livre, roçagem do mato alto e limpeza da pista de caminhada, troca de lâmpadas queimadas, poda de árvores, dentre outros;

CONSIDERANDO que estes vereadores se comprometeram apresentar tais reivindicações ao Poder Executivo Municipal, para que seja feito os serviços de conservação no local, visando assim manter o local limpo e acessível para a prática do esporte e lazer, proporcionando maior qualidade de vida aos cidadãos do bairro Vila Pântano;

PROTOCOLADO 13447/2017 - 10/11/2017 11:22





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para serviços de conservação de Área de Bem Estar e Qualidade de Vida, localizada entre a Rua do Cromo e Rua Ferdinando Mollon, no bairro Vila Pântano, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de novembro de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



CELSO LUCCATTI CARNEIRO
“Celso da Bicletaria”
-Vereador-



PROTOCOLO 13447/2017 - 10/11/2017 11:22